

Ofício nº 132 (CN)

Brasília, em 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas e impugnações do Senado a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com impugnações, o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.150, de 2022), que “Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de forma a regulamentar prazos e condições para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), e a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006”.

Restituo, nos termos do § 6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, a matéria com as referidas emendas, para exame dessa Casa.

Informo ainda que os seguintes dispositivos constantes do texto do Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados foram impugnados e considerados não escritos por ausência de pertinência temática, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal no acórdão do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127:

- Arts. 4º e 78-B, da Lei nº 12.651, de 2012, na forma do art. 1º do PLV nº 6, de 2023;
- Arts. 14, 17, 25 e 31 da Lei nº 11.428, de 2006, na forma do art. 2º do PLV nº 6, de 2023.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal